



PROCESSO:	470767/2023
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JUINA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARIA SILVANI VIEIRA DE SANTANA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATUSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	1843/2023

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão em anexo, foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a sua proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2023.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO